

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DIVINO

Relatório Anual de Gestão 2022

JOSIENE ALVES DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	DIVINO
Região de Saúde	Carangola
Área	338,72 Km ²
População	20.020 Hab
Densidade Populacional	60 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINO
Número CNES	6552455
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18114272000692
Endereço	RUA JOSE VITOR DE OLIVEIRA 211
Email	susdivino@hotmail.com
Telefone	32 37431500

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MAURI VENTURA DO CARMO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSIENE ALVES DE SOUZA
E-mail secretário(a)	JOSIENEALVES1@YAHOO.COM.BR
Telefone secretário(a)	32999891803

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	21.792.560/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Josiene Alves de Souza

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Carangola

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CAIANA	106.513	5584	52,43
CAPARAÓ	130.064	5464	42,01
CARANGOLA	352.51	33022	93,68
DIVINO	338.716	20020	59,11
ESPERA FELIZ	324.988	25287	77,81

FARIA LEMOS	165.654	3202	19,33
FERVEDOURO	357.272	11100	31,07
ORIZÂNIA	121.55	8138	66,95
PEDRA BONITA	163.504	7157	43,77
PEDRA DOURADA	70.362	2559	36,37
TOMBOS	283.483	7683	27,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Atratino Vitor de Oliveira		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Lidemar José da Páscoa		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7	
	Governo	0	
	Trabalhadores	5	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Considerações

1.3. Informações da Gestão

PREFEITO MUNICIPAL: MAURI VENTURA DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE: JOSIENE ALVES DE SOUZA

CORREÇÃO NO NUMERO DE CONSELHEIROS SÃO 16 O TOTAL SENDO 8 USUÁRIOS, 4 TRABALHADOR DA SAUDE, 2

PRESTADOR E 2 GESTOR, TOTALIZANDO

32 SENDO TITULARES E SUPLENTES. Será enviado o Rdqa este ano devido o período da pandemia não ser possível

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Considerações

Introdução

Análises e Considerações sobre Introdução

Sabemos que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo qual se verifica a efetividade e a eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, permitindo ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução do PAS e orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Sendo assim, apresentaremos o RAG_2021 com suas ações e serviços prestados aos munícipes com metas alcançadas e não alcançadas, tornando conhecida para sociedade os trabalhos realizados durante o ano.

A secretaria Municipal de Saúde do Município realizou a ampliação das Equipes da Atenção Primária para seis (6) equipes, trazendo melhorias quanto a prevenção, melhoria na estrutura do Pronto Atendimento Municipal ampliando leitos de atendimento emergencial e no centro de saúde Fundação Dr. Nelson Meireles são realizadas consultas de especialidades e atendimento a gestantes. Há também atendimento na Atenção Psicossocial - CAPS do dependentes do município e municípios pactuados sendo Orizânia e Pedra Bonita, Assistência Farmacêutica medicamentos básicos, judiciais e estratégicos, além de consórcios intermunicipal CISVERDE e CISLESTE. Na Vigilância em Saúde houve ampliação no combate as endemias, atendimento aos estabelecimentos pela Vigilância Sanitária na Epidemiologia houve atendimento pelo serviço de imunização, vacinas as crianças e adultos tendo alcance considerável, no TFD tem sido realizado viagens atendendo as consultas e cirurgias em varias cidades onde são ofertadas estes serviços, houve também aquisição de equipamentos para as unidades e aquisição de veículos coletivos, ambulâncias e outros, e manutenção da frota existentes sendo estes, principais avanços realizados.

As dificuldades encontradas no ano de 2020 foi a pandemia sobre o covid que teve que suspender as atividades de varios serviços.

Por fim, fica evidente a importância dos instrumentos de gestão para o planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município sendo inegável sua evolução sistemática e contínua ao longo dos anos, inclusive como meio importante para mudança de cultura e paradigma. Percebe-se ainda maior adesão de gestores e técnicos no cumprimento de seu papel de tornar pública a aplicação dos recursos nas ações de saúde em Divino-MG.

Josiene Alves de Souza;Rosimere da Silva;João Paulo Rodrigues Cota

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	730	697	1427
5 a 9 anos	710	676	1386
10 a 14 anos	659	618	1277
15 a 19 anos	791	673	1464
20 a 29 anos	1569	1518	3087
30 a 39 anos	1457	1440	2897
40 a 49 anos	1357	1397	2754
50 a 59 anos	1233	1241	2474
60 a 69 anos	934	870	1804
70 a 79 anos	468	462	930
80 anos e mais	249	271	520
Total	10157	9863	20020

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
DIVINO	314	323	289

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	87	153	129	271	121
II. Neoplasias (tumores)	165	139	88	115	206
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	29	20	30	30	29
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	84	132	94	98	113
V. Transtornos mentais e comportamentais	44	49	39	23	27
VI. Doenças do sistema nervoso	28	18	20	13	15
VII. Doenças do olho e anexos	20	3	7	16	48
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	3	1	-	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	225	258	234	156	188
X. Doenças do aparelho respiratório	179	207	94	102	212
XI. Doenças do aparelho digestivo	172	155	101	106	116
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	31	32	26	19	15
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	33	49	24	29	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	114	161	108	104	139
XV. Gravidez parto e puerpério	218	253	226	203	216
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	22	25	8	23
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	5	3	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	13	12	15	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	157	140	145	172	180

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	23	21	15	32	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1651	1833	1423	1515	1719

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	8	17
II. Neoplasias (tumores)	22	30	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	13	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	7	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	42	65
X. Doenças do aparelho respiratório	22	15	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	7	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	7	11
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	25	17
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	160	156	177

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados da população em análise correspondem ao período do ano de 2021, ao analisar os resultados obtidos se observa que a quantidade de pessoas do sexo masculino aumentou em relação ao feminino e o número de nascidos também teve acréscimos em relação aos anos anteriores e conseqüentemente aumentou o número de idosos, sendo que estes estão tendo mais qualidade de vida. E esta qualidade de vida é resultado das melhorias das ações na Atenção Primária a Saúde.

Principais causas de internação Doenças do aparelho circulatório seguida de Gravidez parto e puerpério e em terceiro Lesões enven e alg out conseq causas externas sendo doenças do aparelho respiratório teve redução devido ao isolamento realizado em 2020 ocorrendo menos consultas.

Mortalidade Doenças do aparelho circulatório seguida de neoplasias sendo em terceiro lugar Causas externas de morbidade e mortalidade seguido da doença do aparelho respiratório sendo o ano analisado de 2019 quando teve redução de óbitos em apenas das doenças do aparelho circulatório e respiratório tendo aumento dos citados relação aos anos anteriores.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	145.749
Atendimento Individual	31.810
Procedimento	33.984
Atendimento Odontológico	14.541

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/01/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	33	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/01/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	124964	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9031	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	86500	156,87	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2032	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	98	14700,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	222625	14856,87	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	739	-
Total	739	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

ANO 2022
ATENÇÃO BÁSICA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos
Relatório de resumo de produção - Série histórica

Descrição	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Total
Cadastros													
Cadastro domiciliar e territorial	875	1.662	3.428	1.065	1.687	1.830	5.536	8.418	2.619	2.725	3.729	1.962	35.536
Cadastro individual	1.342	6.939	6.276	2.772	2.482	4.413	9.627	13.677	6.463	5.172	7.899	6.817	73.879
Total	2.217	8.601	9.704	3.837	4.169	6.243	15.163	22.095	9.082	7.897	11.628	8.779	109.415
Produção													
Descrição	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Total
Atendimento domiciliar	11	26	45	59	45	61	74	92	74	43	68	24	622
Atendimento individual	1.386	1.287	2.977	3.360	3.743	3.654	3.356	3.801	3.484	3.674	3.498	2.857	37.077
Atendimento odontológico individual	1.092	869	1.313	1.325	1.501	1.482	1.265	1.541	2.388	1.454	1.139	834	16.203
Atividade coletiva	29	46	107	81	76	131	138	179	113	96	98	62	1.156
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	1	3	126	140	31	122	82	110	107	153	147	43	1.065
Procedimentos individualizados	1.490	1.480	3.555	3.691	3.634	3.189	3.090	4.465	3.870	4.171	3.721	3.522	39.878
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	411	312	394	1.192	1.739	730	777	880	619	406	512	253	8.225
Visita domiciliar e territorial	13.657	14.160	17.989	11.162	16.815	13.384	17.335	24.530	23.021	24.366	23.547	19.661	219.627
Total	18.077	18.183	26.506	21.010	27.584	22.753	26.117	35.598	33.676	34.363	32.730	27.256	323.853

Qtd.aprovada por Ano atendimento segundo Grupo procedimento

Município: 312200 DIVINO

Período: 2022

Grupo procedimento 2022 Total

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

TOTAL	84.624	84.644
06 Medicamentos	65.631	65.631
03 Procedimentos clínicos	9.004	9.012
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8.161	8.169
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1.397	1.397
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	241	244
04 Procedimentos cirúrgicos	190	191

Qtd.aprovada por Ano atendimento segundo Subgrupo proced.

Município: 312200 DIVINO

Período: 2022

Subgrupo proced. 2022 Total

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

TOTAL	84.624	84.644
0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	65.631	65.631
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	5.313	5.313
0302 Fisioterapia	4.252	4.252
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	2.162	2.169
0305 Tratamento em nefrologia	1.844	1.844
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	1.341	1.341

0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	1.217	1.220
0304 Tratamento em oncologia	638	639
0204 Diagnóstico por radiologia	365	365
0206 Diagnóstico por tomografia	352	353
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	336	338
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	241	242
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	173	176
0209 Diagnóstico por endoscopia	116	116
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	112	112
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	104	104
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	68	68
0306 Hemoterapia	67	67
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	56	56
0214 Diagnóstico por teste rápido	39	39
0201 Coleta de material	36	36
0309 Terapias especializadas	28	28
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	27	27
0418 Cirurgia em nefrologia	21	21
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	19	19
0405 Cirurgia do aparelho da visão	16	17
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	13	14
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	12	12
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	10	10
0417 Anestesiologia	7	7
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	2	2
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	2	2
0307 Tratamentos odontológicos	1	1
0414 Bucomaxilofacial	1	1
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	1	1
0412 Cirurgia torácica	1	1

Qtd.aprovada por Ano atendimento segundo Grupo procedimento

Município: 312200 DIVINO

Período: 2022

Grupo procedimento 2022 Total

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

[Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.](#)

TOTAL	84.624	84.644
06 Medicamentos	65.631	65.631
03 Procedimentos clínicos	9.004	9.012
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8.161	8.169
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1.397	1.397
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	241	244
04 Procedimentos cirúrgicos	190	191

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	6	7
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	3	1	4
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO GERAL	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	3	4	12	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	2	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	3	1	5
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	12	4	3	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	19	40	40
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	1	7	8	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	2	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	106	103	105	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	3	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	6	12	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	21	22	23	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS com contrato é por meio de processo seletivo que abrange as equipes de saúde da família. Outros são concurso publico e cargo comissionado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado, em todos os níveis de atenção, com qualidade e atendimento humanizado

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar uma atenção primária resolutiva, que atenda às necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.									
2. Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.									
3. Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências									
4. Ampliar números de equipamentos das unidades	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar números de equipamentos das unidades									
5. Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.									
6. RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado	Moeda	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações cofinanciamento APS									
7. Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid									
8. Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.									
9. Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização									
10. Implantar atendimento remoto.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde.	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar atendimento remoto.									
11. • Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs									
12. Implantar teste de rt-Ag para covid-19	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar teste de rt-Ag para covid-19									
13. Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Número	2021		500	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.									

14. Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.									
15. Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.									
16. Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de gravidez nas unidades									
17. Ampliar numero de acs nas ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021		5	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar numero de acs nas ESFs									
18. Ampliar numero EAP	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar numero EAP									
OBJETIVO Nº 1.2 - Pactuação Interfederativa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	19	16	19	Número	57,00	300,00
Ação Nº 1 - Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)									
2. Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)									
3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	98,00	98,00	95,00	Percentual	96,22	101,28
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida									
4. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	65,44	76,99
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação									
5. casos de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - casos de doenças de notificação compulsória imediata									
6. cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	95,00	95,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade									
8. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.									
9. Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	28,00	29,00	26,00	Proporção	49,31	189,65
Ação Nº 1 - Análises realizadas em amostras de água para consumo humano									

10. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,42	0,43	0,40	Razão	0,06	15,00
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos									
11. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,46	0,47	0,44	Razão	0,10	22,73
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos									
12. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2021	27,65	30,00	30,00	Proporção	27,65	92,17
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar									
13. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	14,88	14,00	14,80	Proporção	17,46	117,97
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos									
14. Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	1,00	1	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil									
15. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência									
16. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	82,79	82,79
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica									
17. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	85,00	90,00	85,00	Percentual	85,60	100,71
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)									
18. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Proporção	2021	12,00	12,00	12,00	Proporção	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica									
19. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue									
20. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promover melhoria na saúde da população

OBJETIVO Nº 2.1 - Pólo Academia da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o nível de atividade física da população;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o nível de atividade física da população;									
2. Práticas corporais e atividades físicas;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;										
3. Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;										
4. Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;										
5. Práticas artísticas e cultura da paz;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	800	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Práticas artísticas e cultura da paz;										
6. Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	9,00	12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.										
OBJETIVO Nº 2.2 - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL -NASF										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	75,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;										
2. Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;										
3. Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.										
4. Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	Atendimento de serviço na atenção Primária	Número	2021		100	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;										
OBJETIVO Nº 2.3 - SAUDE EM REDE										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	PROJETO SAUDE EM REDE - RESOLUÇÃO 7784	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária										
2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações do serviço saúde em rede										
OBJETIVO Nº 2.4 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	Percentual de Equipe Técnica Mínima - CAPS I	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações caps										
2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - AÇÕES CAPS									
3. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES CAPS									

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - Atenção Primária:PSE - Programa Saúde na Escola									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - . Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.									
2. Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE									
3. Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas									
4. Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	50,00	100	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.									
2. Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária									
3. Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	100,00	93,00	90,00	Percentual	300,00	333,33
Ação Nº 1 - Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)									
4. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	87,00	90,00	85,00	Percentual	85,60	100,71
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família									
5. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	76,92	76,92
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.									
6. Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs									
7. Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESBs.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			80,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESBs.									
8. Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	30,00	10,00	Percentual	30,00	300,00
Ação Nº 1 - Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente									

9. Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs e ESBs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs e ESBs.									
10. Implantar projeto Saúde em Rede no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar projeto Saúde em Rede no município									
11. • Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;									
12. Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades coletivas como: Palestras com educador física.									
13. Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).									
14. Implantar de atendimento remoto.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar de atendimento remoto.									
15. Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;									
16. Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.									
17. Programa Previne Brasil	PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - previne	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa Previne Brasil									
18. qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	PORTARIA 2317 - ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES NA APS	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.									
OBJETIVO Nº 3.3 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos									
2. Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	90,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas									
3. Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado									
4. Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;									
5. Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			600	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.									

6. Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			6	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB										
7. Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.										
8. Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.										
9. Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			6	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs										
10. Atenção à Saúde da Criança: ● Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança: ● Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;										
11. Atenção à Saúde da Criança: ● Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	65,44	65,44	
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança: ● Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;										
12. Atenção à Saúde da Mulher: ● Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; ● Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; ● Prevenção de câncer de colo e útero; ● Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Mulher										
13. Controle de hipertensão e diabetes: ● Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; ● Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; ● Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; ● Diagnóstico precoce de complicações; ● Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Controle de hipertensão e diabetes										
14. Controle de Tuberculose: ● Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; ● Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; ● Notificação e investigação dos casos; ● Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; ● Fornecimento de medicamentos; ● Ações educativas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Controle de Tuberculose										
15. Eliminação da Hanseníase: ● Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; ● Notificação e investigação dos casos; ● Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; ● Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; ● Controle de incapacidades físicas; ● Atividades educativas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Ações e serviços para eliminação da Hanseníase										
16. Projeto Saúde em Rede	Saúde em Rede é um processo de educação permanente	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviços do projeto Saúde em Rede										
17. Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Número	2021		4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas										
18. Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs										
19. Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;										
20. Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		50,00	10,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB										
21. Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.										
22. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.										
OBJETIVO Nº 3.4 - Serviço de Saúde Bucal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ações de saúde bucal: • Cadastro de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersectoriais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de saúde bucal										
2. Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			5	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.										
3. Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.										
4. Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;										
5. Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas										
6. Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			6	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE										
7. Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consicietização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cadastramento de usuários										
8. RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações conforme resolução										
9. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Razão	2021		3,85	3,60	Taxa	3,60	100,00	
Ação Nº 1 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada										
10. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Proporção		0,00	5,00	7,00	Proporção	6,00	85,71	
Ação Nº 1 - Proporção de exodontia em relação aos procedimentos										
11. Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs										
12. • Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas										
13. custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.861, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);										
OBJETIVO Nº 3.5 - Ações e serviços de Saúde do idoso										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2021	32,00	32,00	34,00	Taxa	57,00	167,65	
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade prematura										
2. Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa

OBJETIVO Nº 3.6 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.									
2. Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades									
3. Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.									
4. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.									
5. Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.									
OBJETIVO Nº 3.7 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid									
2. ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.									

3. 3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitaria, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
4. Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
5. Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
6. Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
7. Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
8. Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
9. Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
10. Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Pannel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
11. Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - enfrentamento covid	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										

12. Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
13. Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
14. Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
15. Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, máscaras, álcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
16. Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
17. Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Pannel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid										
OBJETIVO Nº 3.8 - Ações e serviços de Saúde da criança										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	PORTARIA GM/MS Nº 2.670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - Proteja	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil										
OBJETIVO Nº 3.9 - custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde emenda parlamentar										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ações e Serviços Públicos de Saúde	PORTARIA Nº 3.142, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e Serviços Públicos de Saúde										
OBJETIVO Nº 3.10 - AÇÕES CONTRA A COVID-19										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	AÇÕES RESOLUÇÕES COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19										

2. Realizar testes e exames para detecção da covid-19	COMBATE AO COVID19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19									
3. Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	0	2021		12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19									
4. Aquisição de testes, insumos e medicamentos	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	0			50,00	50,00	Taxa	50,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19									

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,00	0,75	0,72	Razão	0,06	8,33
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2021		0,48	0,45	Razão	0,10	22,22
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
3. Proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0	2021		35,00	30,00	Proporção	27,00	90,00
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal									
4. Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	81,16	81,16
Ação Nº 1 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.									
5. Número de testes de sífilis por gestante.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Número	2021	2	6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de testes de sífilis por gestante.									
6. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.									
7. Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	2	6	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil.									
8. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados										
9. Proporção de óbitos maternos investigados	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos maternos investigados										
10. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados										
11. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade										
12. Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; ç Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ç Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ç Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ç Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ç Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ç Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ç Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ç Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher										
13. Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -EIXO 2: ASSISTÊNCIA	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher										

14. Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
15. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher									
16. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	0			60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV									
17. Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C									

18. Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação									
19. Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado									
20. Taxa de detecção de sífilis em gestantes	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			21,00	25,00	Taxa	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Taxa de detecção de sífilis em gestantes									
21. Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			4,00	8,00	Taxa	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano									
22. Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			0,50	0,50	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita									
23. Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente									

24. Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado

25. Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731- 3ºsábado de outubro	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis

26. Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para gestantes nas unidades

OBJETIVO Nº 4.2 - Atenção à Saúde da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		85,00	85,00	Percentual	65,44	76,99

Ação Nº 1 - Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico

2. Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Percentual	2021	50,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILANCIA EM SAÚDE Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção da saúde por meio da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ações de serviço da Situação em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Situação em saúde

2. Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Ações de serviço da Situação em saúde

3. ● Distribuir panfletos sobre prevenção ● Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; ● Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. ● Capacitação dos profissionais. ● Cumprimento dos decretos municipais; ● Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos ● Revisão dos protocolos referentes a covid-19; ● Conscientização dos comercios; ● Capacitação dos funcionarios. ● Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; ● Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; ● Intensificar o trabalho de detetização. ● Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. ● Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	Garantir qualidade no serviço da Vigilância em Saúde	Percentual	2021			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	--	------------	------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Ações de serviço da Situação em saúde

4. - Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021. VIGMINAS - Vigilância em Saúde	0				80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	--	---	--	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Ações de serviço da Situação em saúde

5. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue";	PORTARIA GM/MS N° 2.497 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	0	2021			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	--	---	------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Ações de serviço da Situação em saúde

OBJETIVO N° 5.2 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária										
2. Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária										
3. ● Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; ● Aumentar o monitoramento ● Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs ● Distribuir panfletos sobre prevenção ● Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; ● Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	Melhorar serviço da vigilância sanitária	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária										
4. Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária										
OBJETIVO Nº 5.3 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental										
2. Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental										
3. Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental										
4. Número absoluto de óbitos por dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	0,00	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Número absoluto de óbitos por dengue.										
5. Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.										
6. Proporção dos locais bloqueados para dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Proporção dos locais bloqueados para dengue										
7. Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.										
8. Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.										
9. Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue										
10. Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.										
11. Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.										
12. Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	18,00	23,00	23,00	Taxa	46,00	200,00	
Ação Nº 1 - Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.										
13. Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;										
14. Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0	2021		2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.										
15. Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.										
16. Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.										
17. Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0	2021		12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas										
18. Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.										
19. Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.										
20. Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.										

21. Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.									
22. Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	0	2021		3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE									
23. Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover curso de qualificação (40hs) para ACE									
24. Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.									
25. Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)									
26. Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes									

OBJETIVO Nº 5.4 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
2. Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100	80	Número	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
3. Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
4. Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
5. Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

6. Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
7. Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
8. Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
9. Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
10. EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
11. Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	RESOLUÇÃO: 6286	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
12. Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.									
13. Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
14. Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

15. Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
16. Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
17. Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
18. Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
19. Ampliar as unidades notificadoras de violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
20. Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/ autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
21. Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
22. Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
23. Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
24. Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
25. Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
26. Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
27. Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

28. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
29. Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
30. Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
31. Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
32. Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
33. Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
34. Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
35. Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
36. Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
37. Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
38. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
39. Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
40. Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

41. Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
42. Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
43. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
44. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
45. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
46. Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
47. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
48. Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
49. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
50. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
51. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
52. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
53. Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
54. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
55. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
56. Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
57. Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
58. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										

59. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
60. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
61. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
62. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
63. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
64. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
65. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
66. Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

67. Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
68. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
69. Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
70. Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.									
71. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.									
72. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).									
73. Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.									
74. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.									
75. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil									
76. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.									
77. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.									
78. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.									
79. Produzir material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir material informativo referente à Sífilis.									
80. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais									

81. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais									
82. Divulgar material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar material informativo referente à Sífilis.									
83. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.									
84. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.									
85. Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.									
86. Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.									
87. Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.									

88. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde									
89. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.									
90. Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição equipamentos e material permanente									
OBJETIVO Nº 5.5 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	Vigilância Saúde do Trabalhador	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.									
2. Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	Vigilancia saude do trabalhador	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET									
3. . realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal									
4. Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			9	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho									
5. Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.									
6. O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho									
7. Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho										
8. notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.

OBJETIVO Nº 5.6 - VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. : reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	Vigiminas - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7863, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa

DIRETRIZ Nº 6 - EIXO: MEDIA A ALTA COMPLEXIDADE Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada e hospitalar.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir acesso da população a exames básicos e especialistas necessários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			60.000,00	60000,00	Moeda	0	0	
Ação Nº 1 - Ações da resolução 6822										
2. RES. 7565/2021 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			130.000,00	130000,00	Moeda	0	0	
Ação Nº 1 - ações media e alta complexidade resolução 7565										
3. Ampliar os números de vagas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar os números de vagas										
4. Aumentar médicos especialistas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar médicos especialistas										
5. • Educação continuada aos profissionais.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Educação continuada aos profissionais.										
6. Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.										
7. Contratar especialistas para suprir demanda da população	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			20	5	Número	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratar especialistas para suprir demanda da população										
8. Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências.	0			50,00	70,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Reduzir internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)										
9. cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)										
10. Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde e	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.										
11. Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.

12. Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.

OBJETIVO Nº 6.2 - Atendimento Especializado - TFD

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO DE ACORDO COM PROTOCOLO									
2. ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		80,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO DE ACORDO COM PROTOCOLO									
3. Número absoluto de eletrocardiograma realizado	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número absoluto de eletrocardiograma realizado									
4. Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes									
5. Realizar numero absoluto Cintilografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar numero absoluto Cintilografia									
6. Realizar exame de Tomografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de Tomografia									
7. Realizar exame de Ressonância Magnética	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de Ressonância Magnética									
8. Realizar exames de Endoscopia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			400	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de Endoscopia									
9. Nº absoluto de Radiografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de Radiografia									
10. Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	Fortalecimento dos serviços prestados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.									
11. Melhorar infraestrutura do setor	Fortalecimento dos serviços prestados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar infraestrutura do setor									

OBJETIVO Nº 6.3 - Serviço saúde mental CAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. * Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço									
2. SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços das resoluções do caps									

3. Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s)

OBJETIVO Nº 6.4 - PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.

OBJETIVO Nº 6.5 - PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

OBJETIVO Nº 6.6 - PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.

OBJETIVO Nº 6.7 - PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

2. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 2.177, DE 30 DE AGOSTO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

OBJETIVO Nº 6.8 - PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - emenda 40640003	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil

DIRETRIZ Nº 7 - EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Garantir o acesso a medicamentos essenciais e excepcionais de qualidade, promovendo seu uso racional e dar suporte e condições ideais às atividades da Secretaria, contribuindo para qualificação e humanização do serviço prestado.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

2. • Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmaceutico quanto a dispensação de medicamentos.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
3. • Criar almoxarifado para abastecimento da farmaça, principalmente com medicação básica.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar almoxarifado para abastecimento da farmaça, principalmente com medicação básica.									
4. • Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes									
5. Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.									
6. • CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESÃO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESÃO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRICÇÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CRIAR COMISSÃO									
7. Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias									
8. segui protocolos e manter atualizado REMUME	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - segui protocolos e manter atualizado REMUME									
9. Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	Melhorar serviço da assistencia farmaceutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado									
10. RESOLUÇÃO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Percentual de Aquisição dos Itens do Plano de Trabalho; Percentual de Execução do Orçamento do Plano de Trabalho com as Reformas/Construções	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES DA RESOLUÇÃO									
11. RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PERCENTUAL DE PROCESSOS DO CEAF REGISTRADOS PELOS MUNICÍPIOS SEM PENDÊNCIAS POR QUADRIMESTRE; PROPORÇÃO ENTRE UNIDADES FARMACÊUTICAS DO CEAF DISPENSADAS E DISTRIBUÍDAS POR QUADRIMESTRE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES DA RESOLUÇÃO									

DIRETRIZ Nº 8 - EIXO: GESTÃO Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde. Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde, através do aprimoramento dos serviços.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.									
2. Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades									
3. Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;									
4. Aquisição de veículos	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			10	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos									
5. Aquisição de medicamentos ofertados a população	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos ofertados a população									
6. Criar app para agendamento eletrônicos - saúde-sus	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar app para agendamento eletrônicos - saúde-sus									
7. Integração de toda equipe da saúde me rede.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integração de toda equipe da saúde me rede.									
8. • Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;									
9. • Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho									
10. Criar método de desempenho e valorização profissional;• Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar método de desempenho e valorização profissional;									

11. Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar o desempenho dos trabalhadores									
12. Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.									
13. Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - CONFERENCIA FOI REALIZADA EM 2021									
14. Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.									
15. RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	Reorganização da Secretaria de Saúde com melhoria na Infra - estrutura.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENDER AÇÕES DAS RESOLUÇÕES									
16. Capacitação e treinamento das equipes	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamento das equipes									
17. proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde									
18. proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS E CAD-CES	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS E CAD-CES									
19. Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.									
20. Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas									

21. • Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;									
22. • Descentralizar o serviço de imunização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar o serviço de imunização;									
23. Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;									
24. • Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica									
25. Implantar 24 horas o serviço de RX	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 24 horas o serviço de RX									
26. Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.									
27. Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE – atenção primária, média e alta complexidade	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para atendimento da atenção primária									
28. Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades									

29. Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos.									
30. Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial – caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços e consultas medicas									
31. Ampliação da ESF de Bom Jesus	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação da ESF de Bom Jesus									
32. Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs									
33. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.									
34. Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.									
35. • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubss com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES DA 10ª CONFERENCIA									
36. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SOLICITAÇÃO DA 10ª CONFERENCIA DE SAUDE									
37. Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.									

38. BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIMENTOS									
39. RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA									
40. RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES E SERVIÇOS DAS RESOLUÇÕES									
41. PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES DAS PORTARIAS									
42. Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	Melhorar serviço social do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR CONSELHEIROS DE SAUDE									

DIRETRIZ Nº 9 - EIXO: INVESTIMENTO - Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde no Município

OBJETIVO Nº 9.1 - Melhoria da infraestrutura de Saúde; Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para – atenção primária, média e alta complexidade	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		8	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos									
2. Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades									
3. Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos.									
4. Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios									
5. Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;									
6. Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e manter serviço de urgência e emergência;									
7. Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;									

8. Informatizar as unidades de saúde do município	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde do município										
9. Equipar e manter centro psicossocial – caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Equipar e manter centro psicossocial – caps										
10. Construção da sede do caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021	1	1		Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construção da sede do caps										
11. Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.										
12. Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs										
13. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.										
14. Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.										
15. • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubss com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc.	Solicitação da 10ª conferencia de Saude	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município										
16. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de políticas publicas para os animais com ferida necessidade de saúde publica. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	solicitação de 10ª conferencia de Saude	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município										
17. Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município										
18. • Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preserver o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Unformização dos profissionais; • Implanter incentive financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	Solicitação da 10ª conferencia de saude	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município										

19. BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-------------------------------------	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

20. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional.	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município, por meio de resolução.

OBJETIVO Nº 9.2 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo - Resolução 7791	0	2021		1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município

OBJETIVO Nº 9.3 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 21792.560000/1210-07	0	2021		1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulância Tipo A

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00	50,00
	Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	1
	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	1	1
	Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para – atenção primaria, média e alta complexidade	3	3
	Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	100,00	100,00
	FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	100,00	100,00
	custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previnde Brasil	100,00	100,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	100,00	100,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	1	1
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	100,00	100,00
	* Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	100,00	100,00
	ATNDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	100,00	100,00
	RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	60.000,00	0,00
	: reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	100,00	100,00
	realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	100,00	100,00
	¿ Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	80,00	80,00
Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00	100,00	

Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00	100,00
Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00	100,00
Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	65,44
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,72	0,06
Taxa de mortalidade prematura (34,00	57,00
RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	100,00	100,00
Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100,00
ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	100,00	100,00
clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	100,00	100,00
Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00	100,00
Ações de saúde bucal: • Cadastro de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00	100,00
Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	50,00	50,00
Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00
Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00	100,00
TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	100,00
Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	100,00
Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00	80,00
Aumentar o nível de atividade física da população;	50,00	50,00
Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	19	57
Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Aquisição de equipamentos médico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	100,00
Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	100,00	100,00
• Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos.	100,00	100,00
aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	100,00	100,00
SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	100,00	100,00
ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	40,00	40,00
RES. 7565/2021 - HOSPITAL DIVINENSE	130.000,00	0,00
Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	100,00	100,00
Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	80	100
Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	100,00	100,00
Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00	100,00

Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo aos serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersectorias, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00	100,00
Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	50,00	50,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,45	0,10
Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00	100,00
Realizar testes e exames para detecção da covid-19	100,00	100,00
ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	100,00	100,00
Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	100,00	100,00
Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	1	1
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	50,00	50,00
Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	100,00	100,00
Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicilio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00	100,00
Práticas corporais e atividades físicas;	100,00	100,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00	50,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	10,00	10,00
• Criar almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.	100,00	100,00
Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	100,00	100,00
Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100,00	100,00
Ampliar os números de vagas	10,00	10,00
. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde	100,00	100,00
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	80,00	80,00
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80,00	80,00
• Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	100,00	100,00
• Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisao dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	10,00	10,00
Proporção de parto normal	30,00	27,00
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	2	2
3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clinico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitarista, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	100,00	100,00

Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	90,00	300,00
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10	10
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	100,00	100,00
Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	3	3
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	100,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	96,22
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00	50,00
Aquisição de serviços e consultas médicas, cirúrgicas por consórcios	100,00	100,00
Aquisição de veículos	4	4
• Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	100,00	100,00
Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	100,00	100,00
Aumentar médicos especialistas	10,00	10,00
Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3	3
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	80,00	80,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	100,00	100,00
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chigununya	80,00	80,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	81,16
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	100,00	100,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	25,00	25,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	85,00	85,60
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	20	20
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1	1
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	65,44
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	100,00	100,00
Aquisição de medicamentos ofertados a população	100,00	100,00
Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	100,00	100,00
Realizar numero absoluto Cintilografia	12	12
• Educação continuada aos profissionais.	100,00	100,00
Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	2	2
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	80,00	80,00
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	100,00	100,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue",;	80,00	80,00
Número de testes de sífilis por gestante.	2	2
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	100,00	100,00

Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00	100,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	2	2
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	76,92
Práticas artísticas e cultura da paz;	2	0
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00	25,00
Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00	100,00
Criar app para agendamento eletrônicos - saúde-sus	1	0
• CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESÃO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESÃO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRICÇÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	100,00	100,00
Realizar exame de Tomografia	12	12
Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	100,00	100,00
O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	4	4
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	80,00	80,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	100,00	100,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	4	4
Criar progрма de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	2	0
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	1	0
Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs	25,00	0,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas licitas.	3	3
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	95,00
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00	100,00
Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	100,00	100,00
Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	100,00	100,00
Realizar exame de Ressonância Magnética	5	5
Contratar especialistas para suprir demanda da população	5	5
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	100,00	100,00
Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	80,00	80,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	2	4
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	100,00	100,00
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consicienciação, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESBs.	25,00	0,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00	100,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00	100,00
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
seguir protocolos e manter atualizado REMUME	100,00	100,00

Realizar exames de Endoscopia	100	100
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	70,00	0,00
notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	100,00	100,00
Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	30,00	30,00
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	10,00	30,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	100,00	0,00
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00	100,00
• Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	100,00	100,00
Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	100,00	100,00
Nº absoluto de Radiografia	100,00	100,00
cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	100,00	100,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00	10,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	100,00	100,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,60	3,60
Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs e ESBs.	25,00	0,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	26,00	49,31
Implantar atendimento remoto.	10,00	0,00
Construção da sede do caps	1	1
Criar método de desempenho e valorização profissional;• Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	100,00	0,00
RESOLUCAO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	100,00	100,00
Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	100,00	100,00
Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	100,00	100,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Pannel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	100,00	100,00
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	7,00	6,00

Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00	100,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00	100,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,40	0,06
• Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	100,00	100,00
Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	100,00	0,00
RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100,00	100,00
Melhorar infraestrutura do setor	100,00	100,00
Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00	100,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	100,00	100,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	40,00	40,00
Atenção à Saúde da Criança:• Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	100,00	65,44
• Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	50,00	50,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,44	0,10
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00	100,00
Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	100,00	100,00
Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00	0,00
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	23,00	46,00
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; ζ Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ζ Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ζ Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ζ Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ζ Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ζ Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ζ Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ζ Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	80,00	80,00
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	100,00	100,00
• Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	100,00	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00	100,00
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	30,00	30,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	30,00	27,65
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	2	1
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	100,00	100,00
Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferencia Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	0	0
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	100,00	100,00

Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Rádio, panfletos, folders, cartazes	100,00	100,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00	100,00
Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00	100,00
Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	70,00	0,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,80	17,46
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00	25,00
Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	100,00	100,00
Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	100,00	100,00
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	1	1
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	100,00	100,00
Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	100,00	100,00
Implantar de atendimento remoto.	25,00	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1	4
Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	30,00	30,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc.	100,00	100,00
RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	100,00	100,00
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	2	2
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00

Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	80,00	80,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, máscaras, álcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	100,00	100,00
Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	100,00	100,00
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00	25,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	100,00	100,00
• Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de políticas públicas para os animais com ferida necessidade de saúde pública. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	100,00	100,00
Capacitação e treinamento das equipes	100,00	100,00
Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	1	1
Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	100,00	100,00
Projeto Saúde em Rede	100,00	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00	25,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	82,79
Ampliar numero de acs nas ESFs	3	3
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	100,00	100,00
proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	1	1
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	100,00	0,00
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	12	12
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	40,00	40,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	2	2
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1	0
Programa Previne Brasil	100,00	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	85,00	85,60
Ampliar numero EAP	2	0
• Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preserver o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implantar incentive financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	100,00	100,00
proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS E CAD-CES	100,00	100,00
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00

Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	60,00	60,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	25,00	0,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	100,00	100,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00	12,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	100,00	100,00
Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	100,00	100,00
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	2	1
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	70,00	70,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	40,00	40,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	100,00	100,00
Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	25,00	25,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/ autoprovocada	100,00	100,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	25,00	25,00
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	10,00	0,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	40,00	40,00
• Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	100,00	100,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	8,00	8,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	40,00	40,00
• Descentralizar o serviço de imunização;	100,00	100,00
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	1	1
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3	3
Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,50	0,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	80,00	80,00
Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	100,00	100,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	100,00	100,00
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	1	1
• Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	100,00	100,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	1	1
Implantar 24 horas o serviço de RX	1	0
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	100,00	100,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00	100,00
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	100,00
Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	100,00	100,00

Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	100,00	100,00
Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	100,00	100,00
Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE – atenção primaria, média e alta complexidade	2	2
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	2	2
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	30,00	30,00
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	100,00	100,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	100,00	0,00
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial – caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	100,00	100,00
Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	100,00	0,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus	1	0
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	100,00	0,00
Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	100,00	0,00
Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	12	0
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	100,00	100,00
Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	100,00	100,00
Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	100,00	100,00
Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	100,00	100,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubss com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	100,00	100,00
Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	2	0
• Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	100,00	100,00
Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	100,00	0,00
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	100,00	100,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2	2
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	100,00	100,00
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	100,00	100,00
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00	100,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	100,00	0,00
RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	80,00	0,00
PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	100,00	100,00
Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	80,00	0,00
Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	100,00	100,00

Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	80,00	0,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00	80,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	80,00	80,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00	80,00
Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	80,00	80,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00	0,00
Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	80,00	0,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	80,00	80,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	80,00	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	80,00	100,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00	100,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	80,00	80,00
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	80,00	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	100,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00	100,00
Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00	80,00
Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00	80,00
Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	80,00	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00	80,00
Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI.	80,00	0,00
Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	80,00	100,00
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	80,00	80,00
Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	80,00	80,00
Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00	80,00
Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	80,00	80,00
Produzir material informativo referente à Sífilis.	80,00	80,00
Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	80,00	80,00

	Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	80,00	0,00
	Divulgar material informativo referente à Sífilis.	80,00	0,00
	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	80,00	0,00
	Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	80,00	0,00
	Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	80,00	0,00
	Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	80,00	80,00
	Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	80,00	0,00
	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veículo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa d'agua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00	50,00
	Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para – atenção primaria, média e alta complexidade	3	3
	Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	65,44
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,72	0,06
	Taxa de mortalidade prematura (34,00	57,00
	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	100,00	100,00
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100,00
	ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	100,00	100,00
	clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	100,00	100,00
	Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00	100,00
	Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00	100,00
	Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	50,00	50,00
	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00
	Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00	100,00
	TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	100,00
	Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	100,00
	Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00	80,00
	Aumentar o nível de atividade física da população;	50,00	50,00
	Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	19	57
	Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
	Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	100,00
	Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	100,00	100,00
	SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	100,00	100,00
	Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	50,00	50,00
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,45	0,10
	Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00	100,00
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	100,00	100,00
	ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	100,00	100,00
	Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	100,00	100,00
	Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	1	1
	Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	50,00	50,00

Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	100,00	100,00
Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00	100,00
Práticas corporais e atividades físicas;	100,00	100,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00	50,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	100,00	100,00
Proporção de parto normal	30,00	27,00
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	2	2
3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitarista, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	100,00	100,00
Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	90,00	300,00
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10	10
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	100,00	100,00
Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	3	3
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	100,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	96,22
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00	50,00
Aquisição de veículos	4	4
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	81,16
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	100,00	100,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	25,00	25,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	85,00	85,60
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	20	20
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1	1
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	65,44
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	100,00	100,00
Número de testes de sífilis por gestante.	2	2
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	100,00	100,00
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00	100,00

Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	2	2
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	76,92
Práticas artísticas e cultura da paz;	2	0
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00	25,00
Criar app para agendamento eletrônicos - saúde-sus	1	0
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	4	4
Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	2	0
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	1	0
Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs	25,00	0,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	3	3
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	95,00
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00	100,00
Integração de toda equipe da saúde na rede.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	2	4
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	100,00	100,00
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESBs.	25,00	0,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00	100,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00	100,00
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	30,00	30,00
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	10,00	30,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	100,00	0,00
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00	100,00
• Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	100,00	100,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,60	3,60
Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	0	0
Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs e ESBs.	25,00	0,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	26,00	49,31
Implantar atendimento remoto.	10,00	0,00
Criar método de desempenho e valorização profissional;• Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	100,00	0,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00

Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	100,00	100,00
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	7,00	6,00
Atenção à Saúde da Criança: ● Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00	100,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00	100,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,40	0,06
● Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	100,00	100,00
Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	100,00	0,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	100,00	100,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	40,00	40,00
Atenção à Saúde da Criança:● Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	100,00	65,44
● Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	50,00	50,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,44	0,10
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00	100,00
Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	100,00	100,00
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território. √ Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; √ Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; √ Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; √ Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; √ Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; √ Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; √ Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; √ Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	80,00	80,00
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	100,00	100,00
● Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. ● Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. ● Ter agente com agendamento para gestantes.; ● Escovação nas escolas; ● Palestras. ● Trabalho prevenção ● Visitas escolas – educação em saúde. ● Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	100,00	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: ● Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; ● Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; ● Prevenção de câncer de colo e útero; ● Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00	100,00
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	30,00	30,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	30,00	27,65
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	2	1
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	100,00	100,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Rádio, panfletos, folders, cartazes	100,00	100,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00	100,00

Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00	100,00
Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	70,00	0,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,80	17,46
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00	25,00
Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	100,00	100,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	100,00	100,00
Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	100,00	100,00
Implantar de atendimento remoto.	25,00	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1	4
Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	30,00	30,00
RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	100,00	100,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	80,00	80,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascaras, álcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	100,00	100,00
Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	100,00	100,00
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00	25,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	100,00	100,00
Capacitação e treinamento das equipes	100,00	100,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	100,00	100,00
Projeto Saúde em Rede	100,00	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00	25,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	82,79
Ampliar numero de acs nas ESFs	3	3
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	40,00	40,00

Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Pannel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	2	2
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1	0
Programa Previne Brasil	100,00	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	85,00	85,60
Ampliar número EAP	2	0
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	60,00	60,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	25,00	0,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	100,00	100,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00	12,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	100,00	100,00
Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	70,00	70,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	40,00	40,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	100,00	100,00
Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	25,00	25,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	25,00	25,00
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	10,00	0,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	40,00	40,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	8,00	8,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	40,00	40,00
• Descentralizar o serviço de imunização;	100,00	100,00
Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,50	0,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	80,00	80,00
Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	100,00	100,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	1	1
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	1	1
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	100,00
Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	100,00	100,00
Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE – atenção primária, média e alta complexidade	2	2
Aquisição de equipamentos médico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	30,00	30,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus	1	0
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pátio e fundação.	100,00	100,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas UBS com mais consultórios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar o sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	100,00	100,00
• Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas as unidades de saúde em rede.	100,00	100,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	100,00	100,00
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00	100,00

	RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
	PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	100,00	100,00
	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
	Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
	Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	80,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	100,00
	Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	1
	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	1	1
	Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para – atenção primaria, média e alta complexidade	3	3
	Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	100,00	100,00
	custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	100,00	100,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	100,00	100,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	1	1
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	100,00	100,00
	* Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	100,00	100,00
	ATNDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	100,00	100,00
	RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	60.000,00	0,00
	TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	100,00
	Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicilio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00	100,00
	Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	100,00	100,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	100,00	100,00
	SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	100,00	100,00
	ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	40,00	40,00
	RES. 7565/2021 - HOSPITAL DIVINENSE	130.000,00	0,00
	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	100,00	100,00
	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	100,00	100,00
	Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
	Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	10,00	10,00
	Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	100,00	100,00
	Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100,00	100,00
	Ampliar os números de vagas	10,00	10,00
	Aumentar médicos especialistas	10,00	10,00
	Aquisição de veículos	4	4
	Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	100,00	100,00
	• Educação continuada aos profissionais.	100,00	100,00
	Realizar numero absoluto Cintilografia	12	12
	Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	100,00	100,00
Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00	100,00	
Realizar exame de Tomografia	12	12	
Contratar especialistas para suprir demanda da população	5	5	
Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00	
Realizar exame de Ressonância Magnética	5	5	

Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	70,00	0,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00	100,00
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
Realizar exames de Endoscopia	100	100
cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	100,00	100,00
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00	100,00
• Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	100,00	100,00
Nº absoluto de Radiografia	100,00	100,00
Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	100,00	100,00
Construção da sede do caps	1	1
Criar método de desempenho e valorização profissional;• Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	100,00	0,00
Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	100,00	100,00
Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00	100,00
Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	100,00	0,00
Melhorar infraestrutura do setor	100,00	100,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	30,00	27,65
Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	100,00	100,00
Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	100,00	100,00
Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBS; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	100,00	100,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	100,00	100,00
Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	25,00	25,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	100,00	100,00
Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	100,00	100,00
Implantar 24 horas o serviço de RX	1	0
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial – caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	100,00	100,00
Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	100,00	100,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubss com mais consultórios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	100,00	100,00
• Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	100,00	100,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	100,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos. 	100,00	100,00
	• Criar almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.	100,00	100,00
	• Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	100,00	100,00
	Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	100,00	100,00
	Aquisição de medicamentos ofertados a população	100,00	100,00
	• CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESÃO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESÃO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRICÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	100,00	100,00
	Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	100,00	100,00
	seguir protocolos e manter atualizado REMUME	100,00	100,00
	Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	100,00	100,00
	RESOLUÇÃO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100,00	100,00
	RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100,00	100,00
	RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	100,00	100,00
	Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	100,00	100,00
	RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00	100,00
	Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	100,00	100,00
	• Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	100,00	100,00
	Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	100,00	100,00
	Aquisição de veiculos	4	4
	Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
	Informatizar as unidades de saúde do município	100,00	100,00
	Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	26,00	49,31
	Criar método de desempenho e valorização profissional; • Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	100,00	0,00
	Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00	100,00
	: reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	100,00	100,00
	realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	100,00	100,00
	¿ Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	80,00	80,00

Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00	100,00
Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00	100,00
Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	100,00	100,00
Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	100,00	100,00
Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	80	100
Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	100,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	96,22
. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes à saúde	100,00	100,00
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	80,00	80,00
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80,00	80,00
• Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisão dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionários. • Conscientizar sobre uso da máscara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	10,00	10,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	65,44
Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3	3
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	80,00	80,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	80,00	80,00
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	2	2
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	80,00	80,00
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	100,00	100,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue";	80,00	80,00
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	95,00
O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	4	4
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	80,00	80,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	100,00	100,00
Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	80,00	80,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00	100,00

notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	100,00	100,00
Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00	100,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00	10,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
Criar método de desempenho e valorização profissional; • Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	100,00	0,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00	100,00
Atenção à Saúde da Criança: • Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	100,00	65,44
Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	100,00	0,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	23,00	46,00
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	100,00	100,00
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	1	1
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	2	2
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00
Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	100,00
Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	1	1
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	12	12
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	100,00	0,00
Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	2	1
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3	3
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	1	1

Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	100,00	100,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00	100,00
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersectoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	100,00	100,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	100,00	100,00
Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	100,00	100,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	2	2
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	100,00	100,00
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	100,00	0,00
Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	100,00	0,00
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	100,00	0,00
Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	12	0
Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	100,00	100,00
Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	100,00	100,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubcs com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	100,00	100,00
Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	2	0
Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	100,00	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2	2
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	100,00	100,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	100,00	0,00
RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	80,00	0,00
Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	80,00	0,00
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	80,00	0,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00	80,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	80,00	80,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00	80,00
Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	80,00	80,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00	0,00
Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	80,00	0,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	80,00	80,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	80,00	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00	80,00

	Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	80,00	100,00
	Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00	100,00
	Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
	Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	80,00	80,00
	Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	80,00	80,00
	Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	100,00
	Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00	100,00
	Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00	80,00
	Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00	80,00
	Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00	80,00
	Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	80,00	80,00
	Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00
	Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00	80,00
	Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00	80,00
	Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI.	80,00	0,00
	Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	80,00	100,00
	Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	80,00	80,00
	Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	80,00	80,00
	Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00	80,00
	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
	Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
	Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
	Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	80,00	80,00
	Produzir material informativo referente à Sífilis.	80,00	80,00
	Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	80,00	80,00
	Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	80,00	0,00
	Divulgar material informativo referente à Sífilis.	80,00	0,00
	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	80,00	0,00
	Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	80,00	0,00
	Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	80,00	0,00
	Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	80,00	80,00
	Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	80,00	0,00
	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00
	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	101.000,00	4.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	109.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	289.000,00	6.991.800,00	3.243.000,00	559.000,00	96.000,00	N/A	N/A	N/A	11.178.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.466.000,00	210.000,00	53.000,00	305.000,00	N/A	N/A	N/A	4.034.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	285.000,00	210.000,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	527.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	45.000,00	63.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	249.000,00	313.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	569.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As condições de saúde do município no ano de 2022 foram atendidas na sua maioria, sendo algumas metas não atingidas devido situação em que se torna necessário a organização.

Observa-se que a emergência da pandemia de Covid-19 desafiou a Atenção Primária à Saúde a modificar seus processos de trabalho para mitigar sua ocorrência, sem abandonar as ações programáticas que já vinham desenvolvendo.

A pandemia reforçou a necessidade de defesa da gestão em saúde municipal para a alocação de recursos financeiros, otimizando gastos e organizando fluxos para reduzir gastos desnecessários com internações hospitalares, tanto pela Covid-19, quanto pelas demais causas sensíveis à APS.

Observamos que ocorreu um aumento da mortalidade prematura (30 a 69 anos de idade) e mortalidade infantil que teve aumento considerável, redução na realização de exames citopatológicos e também nas mamografias.

Verificou-se também redução do numero de partos normais. Impossibilitando ações

Torna-se necessário então, e de forma emergencial o serviço de saúde municipal buscar alternativas para melhorar a saúde básica do município através de ações voltadas para o alcance das metas não alcançadas bem como atuar de forma efetiva na realização dos serviços de maneira a obter resultado de melhorias da saúde populacional.

METAS NÃO ALCANÇADAS - 2022

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação -65,44 - É FEITA NO ESUS E EXPORTADO

Ampliar numero EAP - 2 - NÃO AUTORIZADO PELO MS

Ampliar numero de acs nas ESFs 5 - 3 - NAO AUTORIZADO PELO MS

Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.2 - 1 - ATENDIMENTO REALIZADO PELO PAM

Implantar atendimento remoto. - AUSENCIA DE RECURSO E CAPACIDADE INSTALADA

Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização - FEITA PELO NASF E AS ESFs TENDO COMO REFERÊNCIA OS TEMAS DO PSE

Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) 19 - 57 - REFLEXO DA PANDEMIA

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos 0,40 - 0,06 - USUARIA NAO ATENDE AOS EVENTOS E AGENDAMENTO REALIZADOS E MUITAS FAZEM PARTICULAR

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos 0,44 - 0,10 - FALTAM VAGAS PARA ATENDER A DEMANDA, MAS TEM SIDO REALIZADO ACIMA DO RESULTADO, A SITUAÇÃO ESTÁ SENDO REGULARIZADA.

Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar 30,00 - 27,65 - DEVIDO O ALTO CUSTO PARA MANTER PROFISSIONAL DISPONIVEL PARA ATENDIMENTO VIA SUS

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos 14,80 - 17,46 - A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDE A POPULAÇÃO QUE CONTRAI FAMÍLIA SE CASANDO.

Taxa de mortalidade infantil 1 - 4 - REFLEXO DA PANDEMIA

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica 100 - 82,79 - REALIZADA. POREM DEVIDO ERROS NO CADASTRO INDIVIDUAL E TERRITORIO DO ESUS TEVE ESTE RESULTADO.

Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) 19 - 57 - REFLEXO DA PANDEMIA

Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) 90 - 300 - REFLEXO DA PANDEMIA

Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal. 100 - 76,92 - REALIZADA, POREM DEVIDO ERROS NO CADASTRO INDIVIDUAL E TERRITORIO DO ESUS.

Criar serviço de tele monitoramento e tele medicina nas ESFs, ESBs 0,00 - FALTA DE RECURSO E CAPACIDADE INSTALADA

Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente - REFLEXO EPIDEMICO DA COVID.

Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja). SEM ORÇAMENTO APROVADO MAIS AS METAS FORAM CUMPRIDAS

Implantar de atendimento remoto. - FALTA DE RECURSO E CAPACIDADE INSTALADA

Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB - SEM APROVAÇÃO NO PERÍODO PELO MS

Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas - ATENDIMENTO ELETIVO TEM SIDO REALIZADO, NÃO SENDO NECESSÁRIO.

Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs - FALTA DE RECURSO E CAPACIDADE INSTALADA

Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB - SEM APROVAÇÃO NO PERÍODO PELO MS

Criar progrma de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE - SEM RECURSO E CAPACIDADE INSTALADA

Taxa de mortalidade prematura 34 - 57 - REFLEXO DA PANDEMIA

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária - USUARIA NAO ATENDE AOS EVENTOS E AGENDAMENTO REALIZADO, MUITAS FAZEM NO PARTICULAR

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária- FALTAM VAGAS PARA ATENDER A DEMANDA, MAS TEM SIDO REALIZADO ACIMA DO RESULTADO

Proporção de parto normal 30 - 27 - REFLEXO DA PANDEMIA

Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal. 100 - 81,16 - TODAS QUE REALIZAM PRE-NATAL NAS UNIDADES NO SUS TEM MAIS DE 7 CONSULTAS

Taxa de mortalidade infantil 2 - 4 - REFLEXO DA PANDEMIA

Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico 85,00 - 64,44 - É FEITA NO ESUS E EXPORTADO

Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos. -AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE PLANTA PELA VISA

Ampliar as unidades notificadoras de violência. TODAS AS UNIDADES REALIZAM A NOTIFICAÇÃO, MAIS NORMALMENTE ELAS PROCURAM COM MAIS FREQUENCIA O PAM

Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito - SERVIÇO SENDO ORGANIZADO

Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.- SERVIÇO SENDO ORGANIZADO

Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito. - SERVIÇO SENDO ORGANIZADO

Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo. - SERVIÇO SENDO ORGANIZADO

Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito. - SERVIÇO SENDO ORGANIZADO

Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.- SERVIÇO SENDO ORGANIZADO

Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.- SERVIÇO SENDO ORGANIZADO

Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo. COMPETENCIA ESTADUAL

Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. COMP. ESTADUAL

Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. necessita de apoio da regional-COMP. ESTADUAL

Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. - É REALIZADO ATRAVÉS DO TESTE RÁPIDO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E TAMBÉM NAS CAMPANHAS EDUCATIVAS MENSALMENTE

Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme

previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. - É DISTRIBUIDO PARA AS UNIDADES CONFORME A NECESSIDADE DE CADA UNIDADE

Ampliação da ESF de Bom Jesus - SERVIÇO SEM AUTORIZAÇÃO PELO MS

Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; - SEM CONDIÇÕES DE REFORMA.

Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs - SERVIÇO NÃO AUTORIZADO PELO MS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/05/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 285.654,00	285500,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 4.539,99	4539,99
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.390.714,18	3390714,18
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 5.600,00	5600,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.014.220,00	1014220,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 339.660,00	339660,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 137.539,20	137539,20
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.091,80	12091,80
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 260.602,70	260602,70
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 51.581,20	51581,20

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 13/01/2023 11:39:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
-----------------------------------	---------------------	---------------------	----------------

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 13/01/2023 11:39:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 13/01/2023 11:39:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Identificação: 312200

Unidade Federativa: Minas Gerais

Município: Divino

Período: 2022 / 6º Bimestre

CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 18.114.272/0001-88

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2022 / 6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	41.612.158,54
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	11.839.363,46
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	28,45%
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	1.071,55
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	591,38

UF: Minas Gerais

Município: Divino

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2022**

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.178.000,00	3.178.000,00	3.826.250,79	120,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	910.000,00	910.000,00	916.071,07	100,67

IPTU	712.000,00	712.000,00	546.369,95	76,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	198.000,00	198.000,00	369.701,12	186,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	311.000,00	311.000,00	521.886,35	167,81
ITBI	296.000,00	296.000,00	517.941,88	174,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	3.944,47	26,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.126.000,00	1.126.000,00	1.782.524,58	158,31
ISS	1.096.000,00	1.096.000,00	1.725.833,71	157,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	56.690,87	188,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	831.000,00	831.000,00	605.768,79	72,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.413.000,00	34.413.000,00	37.785.907,75	109,80
Cota-Parte FPM	25.493.000,00	25.493.000,00	28.249.094,39	110,81
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	19.023,43	126,82
Cota-Parte do IPVA	2.629.000,00	2.629.000,00	2.249.574,58	85,57
Cota-Parte do ICMS	6.133.000,00	6.133.000,00	7.187.144,29	117,19
Cota-Parte do IPI - Exportação	143.000,00	143.000,00	81.071,06	56,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.591.000,00	37.591.000,00	41.612.158,54	110,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.094.800,00	5.675.390,58	5.675.290,58	100,00	5.624.877,23	99,11	5.528.363,21	97,41	50.413,35
Despesas Correntes	6.753.000,00	5.600.483,83	5.600.483,83	100,00	5.550.070,48	99,10	5.453.556,46	97,38	50.413,35
Despesas de Capital	341.800,00	74.906,75	74.806,75	99,87	74.806,75	99,87	74.806,75	99,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.535.000,00	5.672.483,20	5.661.972,15	99,81	5.601.956,73	98,76	5.344.731,39	94,22	60.015,42
Despesas Correntes	3.523.000,00	5.650.332,15	5.640.572,88	99,83	5.581.461,73	98,78	5.324.236,39	94,23	59.111,15
Despesas de Capital	12.000,00	22.151,05	21.399,27	96,61	20.495,00	92,52	20.495,00	92,52	904,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	286.000,00	139.187,74	97.771,00	70,24	97.771,00	70,24	97.535,20	70,07	0,00
Despesas Correntes	286.000,00	139.187,74	97.771,00	70,24	97.771,00	70,24	97.535,20	70,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	46.000,00	139.096,05	137.117,71	98,58	137.117,71	98,58	134.210,53	96,49	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	138.096,05	136.400,74	98,77	136.400,74	98,77	133.493,56	96,67	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	716,97	71,70	716,97	71,70	716,97	71,70	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	249.000,00	287.983,76	282.597,71	98,13	282.571,53	98,12	278.845,89	96,83	26,18
Despesas Correntes	249.000,00	287.983,76	282.597,71	98,13	282.571,53	98,12	278.845,89	96,83	26,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	92.000,00	67.552,86	67.552,86	100,00	67.552,86	100,00	66.753,85	98,82	0,00
Despesas Correntes	92.000,00	67.552,86	67.552,86	100,00	67.552,86	100,00	66.753,85	98,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.302.800,00	11.981.694,19	11.922.302,01	99,50	11.811.847,06	98,58	11.450.440,07	95,57	110.454,95
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	11.922.302,01		11.811.847,06		11.450.440,07				
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	82.938,55		N/A		N/A				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.839.363,46		11.811.847,06		11.450.440,07				

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.241.823,78		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.597.539,68	5.570.023,28	5.208.616,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,45	28,38	27,51

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n) - (m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Individuadamente no Exercício somados (q) = (p) - (o) + (r) se < 0, então (q) = 0; Financição q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (r) = (o) + (q) - (s)
Empenhos de 2022	5.241.823,78	11.839.363,46	5.597.539,68	471.861,94	82.938,55	0,00	0,00	471.861,94	0,00	5.680.478,23
Empenhos de 2021	5.177.201,99	10.647.021,93	5.469.819,94	481.999,04	0,00	0,00	470.046,31	11.952,73	0,00	5.469.819,94
Empenhos de 2020	4.090.784,71	8.735.944,58	4.645.159,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.645.159,87
Empenhos de 2019	3.954.452,94	8.539.358,92	4.584.905,98	0,00	287.791,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.872.697,40
Empenhos de 2018	3.617.305,50	7.022.421,09	3.405.115,59	0,00	24.222,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.429.338,15
Empenhos de 2017	3.445.106,70	7.837.653,23	4.392.546,53	0,00	15.451,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.407.997,70
Empenhos de 2016	3.438.041,79	6.050.287,10	2.612.245,31	0,00	16.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628.255,35
Empenhos de 2015	3.122.468,48	6.966.972,14	3.844.503,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844.503,66
Empenhos de 2014	2.974.922,72	6.229.644,17	3.254.721,45	0,00	54.365,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.309.086,91
Empenhos de 2013	2.636.526,13	5.800.275,73	3.163.749,64	0,00	136.974,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.724,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.374.000,00	6.374.000,00	10.102.968,92	158,50
Provenientes da União	5.412.000,00	5.412.000,00	5.646.377,36	104,33
Provenientes dos Estados	962.000,00	962.000,00	4.456.591,56	463,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.374.000,00	6.374.000,00	10.102.968,92	158,50

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.484.000,00	7.033.904,35	5.840.130,00	83,03	5.812.334,10	82,63	5.720.025,33	81,32	27.795,90
Despesas Correntes	3.242.000,00	5.382.712,90	5.192.379,30	96,46	5.175.630,40	96,15	5.083.321,63	94,44	16.748,90
Despesas de Capital	1.242.000,00	1.651.191,45	647.750,70	39,23	636.703,70	38,56	636.703,70	38,56	11.047,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.687.000,00	2.322.681,40	2.255.740,07	97,12	2.255.117,32	97,09	2.246.188,18	96,71	622,75
Despesas Correntes	1.451.000,00	1.250.157,40	1.183.216,07	94,65	1.182.593,32	94,60	1.173.664,18	93,88	622,75
Despesas de Capital	236.000,00	1.072.524,00	1.072.524,00	100,00	1.072.524,00	100,00	1.072.524,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	221.000,00	1.030.610,82	868.209,28	84,24	832.969,84	80,82	818.328,06	79,40	35.239,44
Despesas Correntes	221.000,00	900.610,82	868.209,28	96,40	832.969,84	92,49	818.328,06	90,86	35.239,44
Despesas de Capital	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	77.000,00	34.091,62	20.835,30	61,12	20.835,30	61,12	20.835,30	61,12	0,00
Despesas Correntes	77.000,00	14.091,62	9.837,30	69,81	9.837,30	69,81	9.837,30	69,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	10.998,00	54,99	10.998,00	54,99	10.998,00	54,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	322.000,00	672.146,80	242.863,09	36,13	238.239,65	35,44	230.113,23	34,24	4.623,44
Despesas Correntes	322.000,00	262.146,80	242.863,09	92,64	238.239,65	90,88	230.113,23	87,78	4.623,44
Despesas de Capital	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	8.000,00	1.000,00	988,13	98,81	988,13	98,81	988,13	98,81	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	1.000,00	988,13	98,81	988,13	98,81	988,13	98,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	11.578.800,00	12.709.294,93	11.515.420,58	90,61	11.437.211,33	89,99	11.248.388,54	88,51	78.209,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.222.000,00	7.995.164,60	7.917.712,22	99,03	7.857.074,05	98,27	7.590.919,57	94,94	60.638,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	507.000,00	1.169.798,56	965.980,28	82,58	930.740,84	79,56	915.863,26	78,29	35.239,44

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	123.000,00	173.187,67	157.953,01	91,20	157.953,01	91,20	155.045,83	89,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	571.000,00	960.130,56	525.460,80	54,73	520.811,18	54,24	508.959,12	53,01	4.649,62
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	100.000,00	68.552,86	68.540,99	99,98	68.540,99	99,98	67.741,98	98,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.101.800,00	23.076.129,18	21.151.067,88	91,66	20.972.331,40	90,88	20.486.918,30	88,78	178.736,48
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.799.000,00	11.094.434,99	9.228.765,87	83,18	9.160.484,34	82,57	9.036.478,23	81,45	68.281,53
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.302.800,00	11.981.694,19	11.922.302,01	99,50	11.811.847,06	98,58	11.450.440,07	95,57	110.454,95

1. FONTE: SIOPS, Divino

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município executou o valor mínimo de 15% na saúde cumprindo disposto na legislação, ficando num total de 28,45% de gasto com recurso próprio.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS RESOLUÇÕES DO ESTADO E PORTARIAS - 2022:

2. RES.6907	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
	001	2025 7	20393 9
HISTÓRICO VALOR -FARMACIA			
Saldo inicial em 31/12/2022			0,00
Valor recebido no período			0,00
Valor recurso proprio			0,00
Rendimentos de aplicação financeira			0,00
Outros lançamentos recebidos			
Despesas bancárias			0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)			0,00
Outros lançamentos debitados			
Saldo final em 31/12/2022			4.099,21
3. RES7731	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
	001	20257	19408 5
HISTÓRICO VALOR - ações de enfrentamento da Sífilis			
Saldo inicial em 01/01/2022			43.107,58
Valor recebido no período			0,00
Valor recurso proprio			0,00
Rendimentos de aplicação financeira			4.135,39
Outros lançamentos recebidos			
Despesas bancárias			11,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)			2.625,00
Pagamentos realizados ALTERADO pelo beneficiário.			
Justificativa: 4123 74 6128 1			
Outros lançamentos debitados			
Saldo final em 31/12/2022			44.606,97

4. RES7488 - BANCO	AGÊNCIA CONTA
002	4416 96 - 5
HISTÓRICO VALOR -Ações de Vigilância em Saúde	
Saldo inicial em 02/01/2021	33.212,85
Valor recebido no período	68.861,72
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: 7488	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	10.989,71
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	10,45
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	
Pagamentos realizados ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa:	18.291,00
3887 1 5884 1 2405 1 2406 1 2470 1 571 1 2651 1 2756 1 584 1 2865 1 2892 1 5029 1 6034 1 1037 1 1037 1 5026 1	
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	94.762,83
5. Resolução6286/5484 -Ações de Vigilância em Saúde	
BANCO 104	AGÊNCIA CONTA
	4401 6 - 5 96
HISTÓRICO VALOR- Ações de Vigilância em Saúde	
Saldo inicial em 02/01/2022	0,00
Valor recebido no período	0,00
Valor recurso próprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	0,00
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	0,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	0,00
6. RES7799 - Ações de Vigilância em Saúde	
BANCO	AGÊNCIA CONTA
001	2025 7 19404 2
HISTÓRICO VALOR -Ações de Vigilância em Saúde	
Saldo inicial em 01/01/2022	60.112,46
Valor recebido no período	80.070,00
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RES7799	
Valor recurso próprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	6.177,20
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	22,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	
Pagamentos realizados ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: 5701 1 5702 1 6033 5	1.350,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	144.987,66
7. Prestação Contas 19406-9 RES 8386	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 2025 7 19406 9
HISTÓRICO VALOR -Ações de Vigilância em Saúde	
Saldo inicial em 02/01/2022	43.035,69
Valor recebido no período	42.979,00
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RES8386	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	3.643,13

Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	21,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	16.153,52
Pagamentos realizados ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: 1845 1 410 3 72 3701 1 2932 3702 1 17 4123 29	
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	73.483,30
8. Prestação Contas 19419-0 RES7734	
BANCO AGÊNCIA CONTA 001 2025 7 19419 0	
HISTÓRICO VALOR - Ações de Vigilância em Saúde	
Saldo inicial em 01/01/2022	34.976,72
Valor recebido no período	0,00
Valor recurso próprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	2.320,35
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	60,31
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	
Pagamentos realizados ALTERADO pelo beneficiário.	18.674,92
Justificativa: 847 1 3 53 885 1 836 1 5275 1 6033 6	
1047 1 5313 1 5316 1 1054 1 5347 1 6033 8	
1165 1 4123 75 5998 1	
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	18.561,84
9. Prestação Contas 19392-5 res7153	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 2025 7 19392 5
HISTÓRICO VALOR -Ações de Vigilância em Saúde	
Saldo inicial em 01/01/2022	0,00
Valor recebido no período	335.789,68
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RES7153	
Valor recurso próprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	14.042,09
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	31,21
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	
Pagamentos realizados ALTERADO pelo beneficiário.	5.247,33
Justificativa: 4123 25 4637 1 1048 1 5314 1 6033 9	
4123 76 6040 1 4123 79 6390 1 4123 80	
6389 1	
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	344.553,23
10. Prestação Contas 19327-5 res7791	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 2025 7 19327 5
HISTÓRICO VALOR - TRANSPORTE SANITARIO	
Saldo inicial em 01/01/2022	0,00
Valor recebido no período	294.186,63
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: 7791	
Valor recurso próprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	1.469,96
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	285.500,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	10.156,59
11.PrestacaoContas 19705-X res8097	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 2025 7 19705 X
HISTÓRICO VALOR - 2022 ç BLOCO SAO MINAS	
veículos Ambulância tipo A	
Saldo inicial em 18/04/2022	0,00

Valor recebido no período	283.817,00
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RES8097 4303 1	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	6.039,76
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	250.762,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	39.094,76
12. Prestação Contas 19386-0 res 7628 7769	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 2025 7 19386 0
HISTÓRICO VALOR -Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	
Saldo inicial em 01/01/2022	3.510,12
Valor recebido no período	12.953,39
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: res. 7627 769	
Valor recurso próprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	268,72
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	5.352,50
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	11.379,73
13. Prestação Contas Resolução 6908_Medicamentos	BANCO AGÊNCIA CONTA
HISTÓRICO VALOR	001 20257 17197-2
política Farmácia de Todos	
Saldo inicial em 01/01/2022	187.377,36
Valor recebido no período	152.723,40
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RES 6908 7380	
Valor recurso próprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	15.609,13
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	132,33
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	216.590,81
Pagamentos realizados ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: GASTOS REALIZADOS	
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	138.986,75
14. Prestação Contas 19399-2 res 7730	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 20257 19399 2
HISTÓRICO VALOR - política Saúde do Trabalhador	
Saldo inicial em 01/01/2022	37.909,22
Valor recebido no período	42.042,00
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RES7730 8383	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	3.808,09
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	0,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	83.759,31
15.PrestacaoContas 19703-3 RES 8096	
BANCO AGÊNCIA CONTA 001 2025 7 19703 3	
HISTÓRICO VALOR -Estruturação da Atenção Primária à Saúde -aquisição de veículos	
Saldo inicial em 18/04/2022	0,00
Valor recebido no período	131.064,00
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: 3360 1 46659 3359 1 46661	

Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	489,23
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	130.000,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	1.553,23
16. PrestacaoContas18032-7 RES 6945	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 20257 18032 7
HISTÓRICO VALOR - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias ? LRPD	
Saldo inicial em 03/01/2022	20.747,34
Valor recebido no período	9.536,78
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: 4123 89 7618 1	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	2.043,58
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	11,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	400,00
Pagamentos realizados ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: 7618 1 4123 89	
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 30/12/2022	31.916,70
17. Prestação Contas 19395-X res 8384	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 2025 7 19395 X
HISTÓRICO VALOR - Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	
Saldo inicial em 02/01/2022	34.925,76
Valor recebido no período	35.000,00
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RES8384	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	3.557,47
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	0,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	73.483,23
18. Prestação Contas res8161 conta 19891-9	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 2025 7 19891 9
HISTÓRICO VALOR - Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	
Saldo inicial em 02/01/2022	0,00
Valor recebido no período	13.213,20
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RES8161	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	32,07
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	0,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	13.245,27
19. Prestação Conta 19388-7 RES7824	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 2025 7 19388 7
HISTÓRICO VALOR -Descentralização do Componente Especializado	

da Assistência Farmacêutica	
Saldo inicial em 01/01/2022	0,00
Valor recebido no período	
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário.	80.000,00
Justificativa: 6382 1 2568 6384 1 2567 6385 1 20908 6386 1 141320 7059 1 20963 7506	
1 2599 6383 1 62 7771 1 2602	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	7.182,71
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	26.264,05
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	60.918,66
20.PrestacaoContas 19723-8 res8124	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 2025 7 19723 8
HISTÓRICO VALOR - Reforço do custeio das ações/serviços de saúde -	
Estruturação da Atenção Primária à Saúde	
Saldo inicial em 26/04/2022	0,00
Valor recebido no período	600.000,00
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário.	
Justificativa: res8124	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	31.748,67
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	0,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	631.748,67
21. RES 8124 - estruturação da atenção Primária a saúde- CUSTEIO	Agência Conta
	2025 ç 7 19882 - X
Arrecadação:	7.440,06
Pagamentos:	0,00
Transferências Entrada:	146.165,00
Transferências Saída:	0,00
Saldo Final:	153.605,06
22. RES 7610 - PROMOÇÃO DA SAUDE	Agência Conta
	4401 ç 6 624030 - 5
Saldo inicial - 01/01/2022 =	24.418,60
04/03/2022 Receita (Depósito) 11.892,18+24.418,60 =	36.310,78
Saldo Final	
23.PrestacaoContas res.8375	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 2025-7 20277 0
HISTÓRICO VALOR - AÇÕES POLITICAS LGBT	
Saldo inicial em 01/01/2022	0,00
Valor recebido no período	28.800,00
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	198,55
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária) 0,00	0,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	28.998,55
24. Prestação Contas conta 19702-5 res8095 ç Saude bucal	
BANCO AGÊNCIA CONTA 001 2025 7 19702 5	
HISTÓRICO VALOR - investimento p/ aquisição de equip e materiais	
permanentes-Estruturação At Primária à Saúde	

Saldo inicial em 26/04/2022	0,00
Valor recebido no período	150.001,00
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RES8095	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	7.758,45
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	0,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	157.759,45
25. PrestacaoContas RES 8429 CONTA 20403-X	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 45839 20403 X
HISTÓRICO VALOR - Atenção Primária à Saúde APS para ações de	
manutenção conservação reparação e adaptação com preservação das características originais das Unidades Básicas de Saúde	
Saldo inicial em 21/11/2022	0,00
Valor recebido no período	300.000,00
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: res8429	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira 728,23	
Outros lançamentos recebidos	0,00
Despesas bancárias	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)	0,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	300.728,23
26.PrestacaoContas Res8413 conta 20313-0	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 2025 7 20313 0
HISTÓRICO VALOR - Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde -aquisição de veículos	
Saldo inicial em 04/11/2022 0,00	
Valor recebido no período	65.532,00
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RES8413	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	398,10
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária) 0,00	0,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	65.930,10
27. Prestação Contas Res.7924	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 20257 19425 5
HISTÓRICO VALOR - política RCPD- FOMENTO- Deficiente	
Saldo inicial em 03/01/2022	20.289,76
Valor recebido no período	182.607,82
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RES7924	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	11.415,40
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária) 0,00	0,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 30/12/2022	214.312,98

28. Prestação Contas res8439 conta 20356-4	BANCO AGÊNCIA CONTA
	001 45839 20356 4
HISTÓRICO VALOR - política Transporta SUS-MG transporte sanitario	
Saldo inicial em 09/11/2022	0,00
Valor recebido no período	373.876,24
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RES8439	
Valor recurso proprio	0,00
Rendimentos de aplicação financeira	603,07
Outros lançamentos recebidos	
Despesas bancárias	0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária) 0,00	0,00
Outros lançamentos debitados	
Saldo final em 31/12/2022	374.479,31

Resolução nº 8192/2022 ç aquisição ultrassom - MAC

Saldo Inicial:	0,00
Arrecadação:	7.440,06
Pagamentos:	0,00
Transferências Entrada:	146.165,00
Transferências Saída:	0,00
Saldo Final:	153.605,06

- 20257 CC: 18338-5 Res 7156/20 valor: 111.518,74 Abastecimento de Medicamentos. Ação 4466 Abastecimento de medicamentos. Tem plano. Orç.303 PRAZO: 07/2023; 115.228,24
- 20257 CC: 17083-6 VIG, DENGUE RES.5558/2016 - VALOR: 51.701,34 TEM PLANO 305 ç Gasto
- 20257 CC: 19036-5 Res. 7553/2021 PAGO:07/21 - 36 meses APS valor: 49.870,79 custeio de ações - lançar mensalmente SIGRES. ORÇ: 301; PRAZO:07/2023;
- Resolução nº 7857/2021 Ag.2025-7 CC 19390-9 pago em 12/2021: 610.172,00 valor na conta: 525.532,68 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional. PRAZO:12/2023; Orç. 301;
- Resolução nº 7447/2021 AG.20257 CC: 18901-4 PAGO:04/2021 alterada pela 8162/2022 valor: 9.192,97 PRAZO:ATÉ 30/06/2023;
- AG 2025-7 CC: 15918-2 SAUDE BUCAL 7.451,05 CUSTEIO BLATB
- RESOLUÇÃO Nº 7097 Ag.2025-7 CC: 18252-4 COVID orçam:301,302,305 - ação:1008 VALOR: 8.711,36 - prorrog. ate 08/24
- Resolução nº 7097 Ag.20257 CC: 18253-2 ação: 4460 est.aps valor:23.190,41 - prorrog. ate 06/24
- Resolução nº 7132 Ag.2025-7 CC: 18286-9 estr.aps curso eq.inf. valor:64.699,69 ação: 4460 prazo 07/24 tem plano orç:(305;302;301;303);
- Resolução nº 7505/2021 Ag.2025-7 CC: 18982-0 PAGO: 06/2021- vence 06/2024 valor: 112.774,37 ação 1008 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO COMBATE COVID. PRAZO:06/2024 -orç 302;
- Resolução nº 7555/2021 Ag:2025-7 CC: 19040-3 PAGO: 08/2021 Valor: 50.907,72 36meses prazo 08/2024 - 301; destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde-Saude bucal; incluir no relatório descritivo;
- Resolução nº 7784/2021 Ag.20257 CC: 19311-9 PAGO: 12/2021 valor: 90.188,22 saúde em rede prazo:36meses 12/2024; - 301
- Resolução nº 6962/2019 Ag.2025-7 CC: 19358-5 valor: 182.318,83 (pag.12/21) orç.305.prazo ate 02/2025; plano arboviroses dengue; O processo de contratação visando à execução e manutenção das equipes de Agentes Comunitários de Endemias (ACE);
- Resolução nº 6985/2019 Ag.2025-7 CC: 19360-7 PAGO: 12/21 ç ORÇ:305 tem plano vacina - valor 327.323,69 - Prazo: 12/2024. Capital: 361.840,56;
- RESOLUÇÃO Nº 7727/2021 Ag.20257 CC 18191-9 CAPS VALOR: 515.564,96 ORÇ.302 PRAZO resolução, o prazo de execução será até o dia 31 de dezembro de 2023;
- Resolução nº 8105/2022 Ag.20257 CC 19768-8 CAPS pago:06/2022 orç.302 valor:143.439,49
- Resolução SES nº 8438 -caps ç orç 302 - Valor: 30.000,00 CONTA: 20257 cc: 20379-3 - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, realização de reformas e/ou obras, manutenção dos serviços ou quaisquer objetivos que extrapolem o objeto desta resolução.
- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.459, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONTA: CONTA: 20257 CC:20380-7 CAPS I R\$ 150.000,00 (ORÇ. 302) - destinado à aquisição de veículos para os Municípios que possuem Centros de Atenção Psicossocial - VEICULO 7 LUGARES - I ç 7 (sete) lugares; II ç 4 (quatro) portas; III ç Ar-condicionado; IV ç Direção hidráulica; V ç Freios com sistema antibloqueio das rodas; e VI ç Airbag;
- Resolução 8431 /2022 altera 8373 Academia da Saúde - Ag. 2025-7 Conta: 20264-9 valor: 72.000,00;
- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.372, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 - REPASSES DE INCENTIVOS FINANCEIROS PARA AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAUDE 5328 8205 - 16/12/2022 R\$ 48.781,68 Ag: 44016 CC: 624030-5 8372/2022 - 312200 DIVINO 80 R\$ 35.715,00;
- RESOLUÇÃO 8134/2022 - R\$ 19.835,74 AG 20257 CC: 19338-0 Ação:4454 Implantação da política de atenção hospitalar - novos prestadores, novos vínculos Valora Minas 312200 DIVINO 19578376000106 HOSPITAL DIVINENSE R\$ 45.640,43;
- RESOLUÇÃO 8142/2022 -12/08/2022 - R\$ 3.056,00 AG:2025-7 CC: 85013-6 DESPESAS COM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS/COVID - 19. 302 312200 DIVINO 2761238 HOSPITAL DIVINENSE 3999 ASSOCIACAO PRIVADA 3.056,00;

PORTARIAS:

- PORTARIA GM MS Nº 3.617, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 ç 44016 ç 624030-5 VALOR: 18.949,80 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)
- PORTARIA Nº 1.339, DE 19 DE MAIO DE 2020 PAGO 062021 - equip material- SEM REPASSE
- PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021 emenda -previne brasil - 6624030-5 150.000,00
- PORTARIA GM MS Nº 4.036, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 -QUILOMBOLAS ç 6624030-5 5.600,00

- PORTARIA GM MS Nº 3.978, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021-centro covid- 6624030-5 60.000,00
- PORTARIA 1463 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ç 006624030-5 26.256,00
- PORTARIA GM MS Nº 2.670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - PROTEJA OBESIDADE INFANTIL 6624030-5 45.692,00
- PORTARIA 2670 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE ç 6624030-5 45.692,00
- PORTARIA 1575 POLITICAS PARA A REDE CEGONHA ATENÇÃO ESP- 6624030-5 217,06
- PORTARIA 3617 FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA COVID- 6624030-5 1.579,15
- PORTARIA 3874 ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM ç 6624030-5 1.246,91
- PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 - Emenda Reginaldo Transp. Sanitário
- PORTARIA Nº 3.142, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Emenda Ale Silva ç SEM REPASSE
- PORTARIA Nº 3.907, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - EMENDA ALE SILVA ç 6624030-5 111.000,00
- Portaria nº 1.825, de 24 de junho de 2022 ç APS - 44016 CC: 6624030-5 - 100.000,00 - Emenda: 81000312 100.000,00 - Rafael Martins;
- PORTARIA Nº 1.151, DE 24 DE MAIO DE 2022 - APS

Numero proposta: 36000433453202200 44016 CC:6624030-5 R\$:630.000,00

MG DIVINO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000433453202200	39040002	200.000,00	630.000,00	1030150192E890031
			ale silva		1030150192E890031
		35950002	130.000,00		1030150192E890031
			Lincoln portela		
			300.000,00		
	14110020		Reginaldo Lopes		

PORTARIA Nº 1.446, DE 14 DE JUNHO DE 2022 ç APS - 44016 CC: 6624030-5 200.359,00 Emenda: 81000312 200.359,00 ç Lincoln Portela

MG DIVINO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000461094202200	81000312	200.359,00	200.359,00	1030150192E890001
------------------------------------	-------------------	----------	------------	------------	-------------------

INCREMENTO PAB Tipo Recurso: Emenda ALE SILVA

Situação: Proposta aprovada para Pagamento Data Final: 10/11/2021 Ano Exercício: 2021

Valor da Proposta (R\$): 83.861,00 - portaria 3142 - custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde

conta: 044016 cc: 6624030-5 valor 83.861,00;

PORTARIA GM MS Nº 1.981, DE 28 DE JUNHO DE 2022 Saúde com agente

UF	IBGE	NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE ALUNOS (*)	VALOR
MG	312200	Divino	44- Saude com Agente	R\$ 5.539,99
	Conta	044016	006624030-5	5.539,99

- PORTARIA 1783 - Atenção Saude Bucal - 6624032-1 14.072,00 ç 44016 cc:6624030-5 26.256,00
- PORTARIA Nº 2.177 - REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE ç 6624032-1 250,00
- PORTARIA 3028 - CX AG.44016 - Conta: 06624032-1 Valor: 285.654,00 - Emenda reginado
- 2022 - JOAO MAGALHAES 210.000,00 DEP ESTADUAL ç especial : AG. 20257 CC: 19660-6 ç AMBULANCIA 210+100 = 310;

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/05/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditoria no período

11. Análises e Considerações Gerais

11. Análises e Considerações Gerais

A pandemia de COVID-19 produziu repercussões não apenas de ordem da saúde e epidemiológica em escala global, mais também impactos sociais, econômicos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

Verificou-se a necessidade de ações de contenção da mobilidade social como isolamento e quarentena, levando assim as pessoas a desenvolverem problemas psicológicos, agravos por não prosseguir em tratamentos continuados, causando pioras no quadro clínico de muitos pacientes.

E mediante toda essa situação, o serviço de saúde ficou diante de uma situação onde teria que propor e realizar ações voltadas para o tratamento e prevenção da pandemia e também cuidar das outras questões de doenças e patologias que também não deixaram de surgir.

O município então retornou as atividades de forma efetiva após o início da imunização da população, que só veio a ocorrer aproximadamente 01 ano após o início da pandemia.

Diante de todo esse cenário, o município de Divino no ano de 2022, procurou realizar suas ações de forma efetiva e ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo com isso, que buscar alternativas devido os efeitos provocados pela pandemia aumenta assim a demanda de tratamentos, cirurgias, medicamentos, exames entre outros.

Verificamos então a necessidade do município a reorganizar os fluxos do processo de trabalho de modo a otimizar as demandas reprimidas, garantindo assim a continuidade da atenção e o acesso universal e de resolutividade.

É de suma importância que o município empreenda em ações com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão, visando alcançar maior eficiência e qualidade das respostas do Sistema Único de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

12. Recomendações para o Próximo Exercício

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

*Cumprir as metas estabelecidas a Pactuação Interfederativa e PAS_2023;

* Ampliar as ações de Vigilância em Saúde mediante investimento em recursos logísticos e materiais no combate a dengue e outra arboviroses;

* Fortalecer a atenção Primária e cumprir as metas tendo-a como porta de entrada dos serviços de saúde ampliando seu trabalho na prevenção;

* Realizar investimento das resoluções e portarias de acordo com o preconizado;

* Otimizar a aplicação dos recursos públicos já destinados no orçamento da saúde para 2023;

* Aplicar plano de carreira, cargos e salários como valorização para os funcionários da saúde;

* Garantir a atenção integral ao atendimento das crianças, gestantes, idosos, homem, mulher e pessoa com deficiência, portadora de crônicas e doenças raras e negligenciadas;

* Implementar efetiva política alimentar nutricional e fonoaudióloga;

* Aprimorar serviço de média e alta complexidade em articulação com a atenção primária;

* Organizar serviço do Pronto Atendimento Médico;

* Realizar serviço de rede informatizada para todas as unidades com equipamentos de informática para atender serviço do E-SUS;* Otimizar serviço de transporte da saúde com aquisição de veículos para atender ESFs.

* Organizar serviço de tratamento fora de domicílio de acordo com os protocolos do SUS.

* Adaptar as unidades de Saúde da família para atendimento pós-COVID-19;

* Ofertar tratamento preventivo para combate ao covid-19 para a população;

* Organizar serviço orçamentário da secretaria de saúde.

JOSIENE ALVES DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
DIVINO/MG, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Considerações relevantes sobre as informações apresentadas.

Introdução

- Considerações:

Considerações relevantes sobre as informações apresentadas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Observou-se um aumento no número de mortes causadas por doenças do sistema circulatórios, neoplasias e causas externas, o que deve ser levado em conta a parte preventiva na atenção Primária a saúde no município.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Ocorreu um aumento considerável do atendimento na atenção básica comparando com os anos anteriores, levando em consideração ainda tendo que lidar com a pandemia, dificultado e prejudicando em muitos aspectos os serviços ofertados pela saúde do município, necessitando que seja realizada as ações das quais são importantes na construção de saúde com objetivo de promover prevenção da população dentro de seus grupos prioritários.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Verificamos que através da parceria realizada com os consórcios intermunicipais o município consegue atender grande parte da demanda reprimida de consultas especializadas. A rede física possui numero em locais e pontos necessários atingindo maior numero de usuário o que ajuda na ampliação de unidade ficando mais próximo do usuário os serviços ofertados, o que não deve ser esquecido a parte preventiva, evitando maiores despesas e resultados negativos que podem ocorrer mesmo havendo atendimento.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os profissionais da saúde, são contratados por meio de processo seletivo e concurso público, além de cargos comissionados, no entanto se faz necessário evitar a rotatividade por meio de processo seletivo o que atrapalha o andamento dos serviços já iniciados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As metas não alcançadas acabam por necessitar haver atendimento no serviço de média e alta complexidade, aumentando assim gastos em muitos casos com recursos próprios, as ações quando não alcançadas resulta em dificuldades que não deixaram de aparecer no decorrer dos meses e anos, uma vez sendo priorizadas outros serviços são reduzidos.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apesar da situação do SIOPS no orçamento houve alcance do percentual de gastos com recursos próprio que é de 15%, realizando acima do valor devido as grandes demandas existentes na área de saúde, além de atendimentos por judicialização. É preciso considerar que os recursos por meio de resoluções e portarias devem ser aplicados, para o que são enviados. Fazer desses recursos meios preventivos uma vez que na sua maioria são ações que devem ser realizadas, se entende que a grande maioria dos serviços são realizado com recursos próprios, mesma havendo recurso parados em contas, sendo estes de outas finalidades.

Auditorias

- Considerações:

Não foi realizada auditoria no período

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerações pertinentes as necessidades, sugerimos maior cuidado no alcance das metas uma vez que as mesmas atuam de forma efetiva e eficaz na prevenção, sendo que a maior quantidade de recursos destinados está na área da atenção primária que propõe serviços preventivos) evitando maiores custos e área de menor acesso com custos mais elevados.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerações pertinentes as necessidades, sugerimos maior cuidado no alcance das metas uma vez que as mesmas atuam de forma efetiva e eficaz na prevenção, sendo que a maior quantidade de recursos destinados está nesta área da atenção primária que propõe serviço na área preventiva evitando maiores custos e área de menor acesso com custos mais elevados.

Status do Parecer: Aprovado

DIVINO/MG, 30 de Maio de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Divino